



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 596/2023/GR/UNIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.003774/2022-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão de Admissibilidade dos pedidos de Revalidação/Reconhecimento de Diplomas (CARRD), com base na Resolução nº 273/CONSEA, de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º passa a vigorar com a seguinte composição e atribuição de funções:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	2122138	Campus de Cacoal	Presidente
ROBERTO MARCHIORI	1728006	Campus de Ariquemes	Vice-Presidente
PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE	1551151	Campus de Presidente Médici	Membro
ELIZETE VIEIRA DE MELO	2180125	Campus de Porto Velho	Membro
LEONI TERESINHA VIEIRA SERPA	2036090	Campus de Vilhena	Membro

§ 1º A servidora ELIZETE VIEIRA DE MELO, SIAPE nº 2180125, deverá responder junto ao MEC pelo acompanhamento dos processos de revalidação/reconhecimento de diplomas, incluídas as tramitações na Plataforma Carolina Bori, conforme art. 7º da Resolução nº 273/CONSEA/2020.

§ 2º As servidoras ELIZETE VIEIRA DE MELO, SIAPE nº 2180125 e RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, SIAPE nº 1807963, serão responsáveis pela atualização das informações sobre os procedimentos para a revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros, que ficarão dispostas no portal eletrônico da UNIR.

Art. 3º O mandato desta Comissão vigorará até 30/06/2025.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 403/2022/GR/UNIR, de 30/06/2022, publicada no BS nº 74, de 01/07/2022.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 33/2023/GR/UNIR, de 17/01/ 2023, publicada no Bs nº 14/01/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/08/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1458900** e o código CRC **84D29FE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 601/2023/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000744/2019-69;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor JOSE CLEUDO LIMA RIBEIRO, SIAPE nº 0703162, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Coordenação de Serviços Gerais, *campus* Porto Velho (CSG-PVH), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 20, § 2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 20/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1461955** e o código CRC **9053520F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 602/2023/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011448/2023-31;

**RESOLVE:**

Art. 1º REDUZIR a carga horária da servidora JULIANA VALIN CAMPOS, SIAPE nº 2123772, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, *campus* Ji-Paraná (DAME-JP), de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 20 (vinte) horas semanais, 04 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional e fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001 e Instrução Normativa Nº 2/SEGEP, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462015** e o código CRC **C01460EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 603/2023/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005958/2021-16;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para recompor a Comissão Própria de Avaliação (CPAv), do *campus* de Presidente Médici (CPM), em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, conforme segue:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação
Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867	Docente Titular
Eliane Silva Leite	1811027	Docente Suplente
Edvaldo Araújo Nunes	2131309	Técnico Titular
Maria Ferreira de Sousa	2157602	Técnico Suplente
Camila da Silva Oliveira	20201003194	Discente Titular
José Douglas dos Passos Nunes	201811274	Discente Suplente

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão no período de 09/06/2023 até a data de publicação desta portaria no Boletim de serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/08/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462231** e o código CRC **A54E595E**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 604/2023/GR/UNIR, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.013779/2022-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora IDELZUITA DA SILVA, SIAPE nº 0396532, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, localizada em conformidade com a Portaria nº 29/2022/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 14 de outubro de 2022.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/08/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462342** e o código CRC **825A37A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2023/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso XV do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para Processo de Seleção de Estagiários da Pró-Reitoria de Administração (PRAD):

Nome	SIAPE	Função
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Presidente
Bruno Gomes da Silveira	3119362	Membro
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	Membro
Joel da Silva Cerqueira	2689910	Membro
Eliane Gemaque Gomes Barros	1646327	Membro
Henrique Moreira dos Santos	3120916	Membro
Vanessa Medeiros de Rebêlo	3111841	Membro

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1461351** e o código CRC **F5CFA283**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 71/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº23118.007915/2023-29,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o percentual de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA**, matrícula SIAPE nº 2869946, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDESE), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Administração, com efeito financeiro a contar de **03.07.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1412946** e o código CRC **517E938B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 84/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.011851/2023-61,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 14.04.2014 a 13.04.2019, à servidora **JÉSSICA BISPO BLASQUES**, matrícula SIAPE nº 2114847, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Administração (DAA), no campus de Cacoal, com vistas a participar dos cursos de Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas e Gestão e Preservação de Documentos Digitais, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas, os dois são ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap e Controle de Arquivos e Documentos, com carga horária de 80 (oitenta) horas, ofertado pela Instituição Educamundo, no período de **01.09.2023 a 30.09.2023**.

**Art. 2º** A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1458591** e o código CRC **AE2175C5**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 85/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 223118.011283/2023-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **ANA PAULA LEITE CARDILQUIO**, matrícula SIAPE nº 2163064, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria do campus de Ji-Paraná, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Mestrado em Educação Matemática, com efeito financeiro a contar de **11.08.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1458997** e o código CRC **D17EB92B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 86/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.012132/2023-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença para capacitação**, referente ao quinquênio de 02.12.2014 a 01.12.2019, à servidora **ELYZANIA TORRES TAVARES**, matrícula SIAPE nº 2256769, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Gabinete da Reitoria (GR), com vistas a participar dos cursos de Legislação Educacional, ofertado pela Instituição Educamundo, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, na modalidade remota, no período de **01.09.2023 a 29.11.2023**.

**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/08/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1460907** e o código CRC **246E1446**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 409/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.016152/2022-26, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução nº 66/2022/SGP/SEDGG/ME, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho DAP (1424048), Despacho PRAD (1424846) e Despacho DAP (1438194); considerando a Portaria nº 237/PRAD, de 30.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 03.05.2018 e Portaria nº 131/PRAD, de 14.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 27.03.2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR** a Portaria nº 237/PRAD, de 30.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 03.05.2018, que concedeu Promoção Funcional à servidora ELAINE COSMA FIORELLI.

**Art. 2º - ANULAR** a Portaria nº 131/PRAD, de 14.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 27.03.2018, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora ELAINE COSMA FIORELLI.

**Art. 3º - CONCEDER** à servidora docente **ELAINE COSMA FIORELLI**, matrícula SIAPE nº 1328843, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-2 para Assistente (C)-1** pela obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de 23.02.2018.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1458555** e o código CRC **004E5D65**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.016152/2022-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1458555



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 413/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.010386/2021-89, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1460706/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 528/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 23.12.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 23.12.2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 528/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 23.12.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 23.12.2021 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1719832.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 25.07.2017 e financeiro a partir de 01.10.2021". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.10.2021** (...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1460820** e o código CRC **B992A9D2**.